EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1288/2025
Indica diversas providências na região do Pesque Pague Piratelli.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi procurado por diversos moradores da região do Pesque Pague Piratelle, que relataram situações de descaso e que afetam diretamente a qualidade de vida e a segurança da comunidade local.

Considerando que, entre as principais demandas, está o problema da poeira levantada pelos veículos que trafegam em alta velocidade pela estrada de terra, causando sérios desconfortos e até problemas respiratórios nos moradores. A situação poderia ser minimizada com a colocação de raspas de asfalto ou pedras, associada à implantação de lombadas para reduzir a velocidade dos veículos.

Considerando que, outro ponto de grande preocupação é a falta de sinalização de trânsito adequada na região, o que já resultou, segundo os relatos, em acidentes graves, inclusive com vítimas fatais e veículos que caíram no rio. A instalação de placas de advertência e educativas contribuirá para aumentar a segurança viária e evitar novas tragédias.

Considerando que, a questão do descarte irregular de lixo é outro fator recorrente. Apesar das limpezas feitas pela Prefeitura, a ausência de fiscalização efetiva e de instrumentos de controle, como câmeras de monitoramento, faz com que o problema persista, trazendo riscos ambientais, sanitários e sociais. É necessário intensificar a vigilância e aplicar multas aos responsáveis, para que esse comportamento seja coibido.

Considerando que, esta indicação busca garantir mais segurança, qualidade de vida e respeito aos moradores da região do Pesque Pague Piratelle, que clamam por uma atuação mais efetiva do poder público municipal.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes para que sejam adotadas as seguintes providências na região do Pesque Pague Piratelli:

1. Melhoria da estrada de terra, com a colocação de raspas de asfalto ou pedras, visando reduzir a poeira excessiva que prejudica a saúde dos moradores;
2. Implantação de lombadas, para diminuir a velocidade dos veículos e evitar acidentes;
3. Instalação de sinalização de trânsito, com placas educativas e de orientação, reforçando a segurança da via;
4. Realização periódica de limpeza do local, retirando o lixo irregularmente descartado;
5. Instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos;
6. Aumento da fiscalização para inibir o descarte irregular de lixo, com aplicação de multas aos infratores.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de setembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador